

CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO

CURSO DE DOUTORADO – 1º SEMESTRE 2023

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, do Instituto René Rachou (IRR – Fiocruz Minas), torna pública a chamada do processo seletivo 2022 do curso de **Doutorado** em Saúde Coletiva, que possui três linhas de pesquisa:

- 1 – Envelhecimento e saúde.
- 2 – Políticas públicas, programas e serviços de saúde.
- 3 – Saúde e ambiente.

I – DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas nos dias **31 de outubro e 01 de novembro de 2022**, e deverão ser realizadas on-line no sítio da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br - Link > Inscrição > Saúde Coletiva – IRR).

Os candidatos interessados no curso deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no sítio da plataforma SIGA, o qual deverá ser impresso, assinado pelo candidato, e encaminhado para o e-mail: pgsco.minas@fiocruz.br juntamente com os documentos listados abaixo.

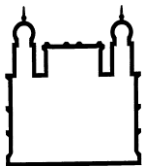
O assunto deste e-mail deverá ser:

- **Inscrição Seleção Doutorado**

Documentos abaixo que deverão ser digitalizados e enviados em 3 (três) arquivos PDF (identificados com: Doutorado-nome do candidato)

ARQUIVO 1:

- Currículo Lattes (orientações de preenchimento na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br>), **acompanhado dos comprovantes e com a ficha de pontuação (ver orientações abaixo e Anexo I).**
- Histórico Escolar do Mestrado (a autenticidade do Histórico é comprovada pela assinatura do Secretário Escolar e/ou Coordenador do Curso/Instituição, com seus



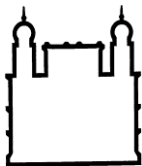
respectivos carimbos, OU emitido eletronicamente com respectiva certificação digital).

ARQUIVO 2:

- **Proposta** de projeto de pesquisa (em PDF), identificada apenas com o número de inscrição do candidato, compatível com a linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição, com, no máximo, 5 páginas (exceto folha de rosto), formato A4, fonte Arial, tamanho 11, espaço 1,5, margens de 2,5 cm, contendo: Folha de rosto (com título, linha de pesquisa e número de inscrição), Introdução/Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma e Referências. **A Proposta de Pesquisa apresentada não necessariamente será aquela a ser desenvolvida no curso, caso o candidato seja aprovado.**
- **Carta de intenção** que deve conter: (i) os motivos da candidatura; (ii) justificativa da escolha do Programa e da linha de pesquisa; (iii) alinhamento do projeto de pesquisa ao contexto da sua trajetória acadêmica, científica e profissional e (iv) contribuição do curso ao seu planejamento para atuação acadêmica, científica e profissional. A Carta deve ter, no máximo, duas páginas e deve ser enviada em formato PDF.

ARQUIVO 3:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado. Esse formulário deve conter, **obrigatoriamente, a opção do candidato por uma das linhas de pesquisa do programa e por um dos orientadores com vaga disponível nessa chamada.**
- **Cópia do Diploma de Mestrado** (cursos reconhecidos/recomendado pela CAPES). Serão aceitos candidatos em fase de conclusão do curso, mediante declaração do orientador, atestando estar em condições de defender a dissertação até a data da matrícula. Aos selecionados, a matrícula está condicionada à apresentação da cópia da ata da defesa da dissertação.
- Os **candidatos com vínculo empregatício** (servidores públicos e de empresas privadas) deverão entregar Termo de Compromisso assinado pelo candidato e pela Instituição de origem (Anexo II).



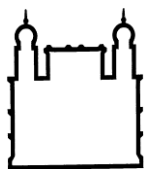
- Comprovação de **Submissão** OU **Carta de Aceite** OU **Publicação de um artigo**, em revista científica com corpo editorial, como autor principal ou coautor, nos últimos 5 (cinco) anos. Apresentar cópia integral do artigo e, em caso de mais de uma publicação, apresentar apenas a mais relevante.
- **Carta de um dos docentes** do quadro de orientadores do Programa que tenha disponibilizado vaga(s) para este processo seletivo, comprometendo-se a orientar o candidato, caso ele seja aprovado neste processo (Anexo III).
- **Certificado de Proficiência em Língua Inglesa**, tendo obtido aproveitamento mínimo de 60%, considerando um prazo de validade de dois anos, exceto nos casos em que a validade vier explicitada no certificado. Serão considerados os seguintes certificados: *Test of English as Foreign Language* - TOEFL, *International English Language Test* - IELTS, Michigan (ECCE, MTELP, ECP), Cambridge (FCE, CAE, CPE), Duolingo English Test, TESE Prime (TEAP ou WAP Plus), ETS - TOEIC, Centro de Extensão da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais - CENEXFALE/UFMG - (<https://cenex.letras.ufmg.br/exames-de-proficiencia/pos-graduacao>). Os certificados não mencionados na relação poderão ser avaliados pela Comissão de seleção, sob consulta prévia.

Excepcionalmente para esse processo seletivo, os candidatos aprovados poderão apresentar o certificado de proficiência durante a matrícula em disciplinas, que ocorrerá em 27 e 28 de fevereiro de 2023.

ATENÇÃO PARA O CALENDÁRIO DO CENEX/2022:
<https://cenex.letras.ufmg.br/2-uncategorised/22-exames-de-proficiencia>

Observações:

- Ao finalizar o preenchimento das informações de inscrição, o candidato deverá salvar para que seja gerado o número de inscrição e, então, imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio **eletrônico** para a Secretaria de Ensino. **ATENÇÃO: OS RESULTADOS SERÃO DIVULGADOS APENAS PELO NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.**



- A conclusão da inscrição se encerrará às 23:59 do dia **01/11/2022** com o envio eletrônico da documentação solicitada ou a entrega da documentação na Secretaria de Ensino.
- Os documentos deverão ser digitalizados de forma legível. As inscrições que não respeitarem a data e o horário determinados nesta chamada serão indeferidas.

II – DAS VAGAS

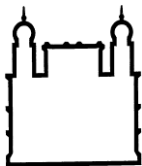
Serão oferecidas **08 (oito) vagas**, assim distribuídas entre as linhas de pesquisa e docentes do Programa com disponibilidade de vagas para o presente processo:

Linhas de Pesquisa	Número de vagas	Docentes	Vaga por Docente
Políticas Públicas, Programas e Serviços de Saúde	5	Celina Maria Modena	1
		Glaucia Fernandes Cota	1
		Leo Heller	1
		Tatiana Chama Borges Luz	1
		Zélia Maria Profeta da Luz	1
Envelhecimento e Saúde	2	Fabíola Bof de Andrade	1
		Juliana Vaz de Melo Mambrini	1
Saúde e Ambiente	1	Zélia Maria Profeta da Luz	1

- **Descrição das linhas de pesquisa e projetos dos docentes: ver Anexo IV**

III – DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)

Do total de vagas destinadas ao Doutorado, 7% das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência (1 vaga); 20% das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) - (2 vagas); 7% das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem indígenas (1 vaga). Caso o percentual destinado a uma das cotas não seja preenchido, a(s) vaga(s) será(ão) disponibilizada(s) para uma outra cota, conforme critério da CPG. Se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros,



indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

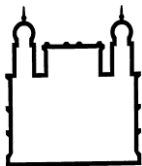
Em conformidade com a Portaria nº 491, de 20 de setembro de 2021 da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que regulamenta as Ações Afirmativas nos cursos de Pós-graduação *stricto sensu*, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos V e VI).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis nº 12.764/12 e 14.126/21. Para concorrer a uma vaga nessa categoria (Pessoas com Deficiência), o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo, além de: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo V); b) apresentar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Os candidatos que se declararem com deficiência têm o direito à requisição, no ato da inscrição, de condições especiais para a realização da prova que atenuem a situação de iniquidades geradas pela deficiência em questão, tais como, ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo VI). Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos comprobatórios que reforcem a sua autodeclaração.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada qualquer falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.



Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

IV - DA SELEÇÃO

Todas as etapas do processo de seleção **serão realizadas de forma presencial**. As etapas serão realizadas conforme cronograma descrito no Item VII.

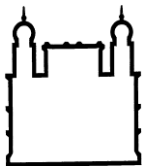
O exame de seleção para ingresso no Doutorado constará de duas etapas: (1) Análise do projeto de pesquisa; e (2) Apresentação do projeto de pesquisa, seguida de arguição oral, análise da carta de intenção e da análise do currículo Lattes.

As etapas, descritas abaixo, serão conduzidas por uma banca examinadora composta por 3 (três) membros, sendo pelo menos 1 (um) deles externo à instituição.

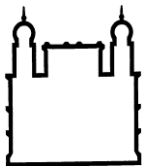
A) Análise da proposta de pesquisa

- A **primeira etapa**, de caráter **eliminatório**, será constituída pela análise da proposta de pesquisa apresentado pelo candidato no ato da inscrição. Para a análise da proposta, a banca irá considerar: (a) estrutura do texto, justificativa, relevância, originalidade, atualidade e adequação à temática proposta (35%); (b) adequação e clareza dos objetivos (20%); (c) Adequação e clareza da metodologia proposta (35%); (d) viabilidade da proposta (10%). Apenas os candidatos que obtiverem 70% ou mais nessa fase serão convocados para a segunda etapa, sendo os pontos obtidos não computados para a nota final.

B) Apresentação da proposta de pesquisa, arguição oral, análise da carta de intenção e análise do currículo



- A **segunda etapa**, de natureza **eliminatória** e **classificatória**, será constituída pela apresentação do projeto de pesquisa, arguição oral do candidato, análise da carta de intenção e análise do currículo Lattes. Os candidatos impossibilitados de realizar entrevista no período estabelecido serão eliminados do processo de seleção.
- Na apresentação da proposta e arguição oral (60%), serão considerados os seguintes quesitos: (a) clareza da apresentação, utilização dos recursos audiovisuais e capacidade de argumentação com a banca (15%); (b) conhecimento sobre o tema de interesse (18%); (c) domínio da metodologia proposta, com demonstração de sua clareza e coerência (18%); (d) defesa quanto à adequação à linha de pesquisa do programa, indicada na inscrição do processo seletivo (9%). A defesa constará de uma apresentação oral de até 15 (quinze) minutos pelo candidato, seguida de arguição de até 30 (trinta) minutos, pela Comissão Examinadora.
- A análise da carta de intenção (10%) irá considerar o conteúdo da mesma elaborado conforme orientações dessa chamada (item: Inscrição Seleção Doutorado; Arquivo 2)
- A análise do currículo Lattes (30%) irá considerar experiência em pesquisa, experiência profissional e produção intelectual, observando-se os comprovantes entregues no ato da inscrição, que deverão estar organizados segundo os itens constantes no Anexo I (Ficha de Pontuação) desta chamada, observando-se as seguintes orientações:
- O candidato deverá organizar o material para essa etapa, a ser enviado por e-mail para a inscrição, contendo: uma cópia do currículo Lattes, uma cópia da ficha de pontuação (Anexo I) devidamente preenchida e os respectivos comprovantes numerados;
- Os comprovantes deverão estar organizados e numerados na sequência em que cada item avaliado aparece na ficha de pontuação, sendo que essa numeração também deverá constar na referida ficha (Anexo I);
- **Não devem ser comprovados itens que não constem na ficha de pontuação;**
- O candidato deverá informar, nessa ficha, a pontuação correspondente a cada item avaliado e comprovado, que será **conferida** pela banca examinadora;
- Para comprovação de artigos, capítulos, livros e resumos, enviar cópia da capa, sumário, ficha catalográfica, primeira página da publicação ou outras informações que permitam a correta identificação da produção mencionada;
- Caso o comprovante apresentado atenda a mais de um item, o candidato deverá fazer a opção por apenas um dos quesitos, uma vez que cada comprovante será considerado uma única vez;



- Os comprovantes não organizados segundo as orientações desta chamada não serão considerados na avaliação do currículo e, nesse caso, os pontos não computados serão de responsabilidade do candidato;
- Não poderá ser objeto de recurso a perda de pontos pela indicação equivocada dos comprovantes pelo candidato, sendo que qualquer prejuízo pela inobservância do presente dispositivo será de sua inteira responsabilidade;
- A banca examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato de qualquer documentação comprobatória apresentada.

V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Apenas serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos distribuídos na segunda etapa.

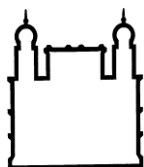
A classificação final será por ordem decrescente da nota obtida, **para cada linha de pesquisa**.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade: (a) maior nota obtida na apresentação oral da proposta de pesquisa e arguição oral; e (b) maior nota na avaliação do currículo.

O resultado final será divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, situada na unidade administrativa da Maternidade Odete Valadares (MOVE) e no site do Programa, conforme cronograma divulgado nessa chamada.

VI – DOS RECURSOS

Será permitida revisão das notas referentes à primeira e à segunda etapas do processo seletivo para os candidatos ao curso de doutorado, desde que as solicitações sejam feitas pelo e-mail: pgsco.minas@fiocruz.br, utilizando o Anexo VII e respeitando o cronograma divulgado nessa chamada. Os candidatos deverão explicitar e fundamentar os pontos questionados utilizando exclusivamente o Anexo VII. A Comissão de Seleção do PPSCO será a instância definidora e, conforme cronograma divulgado, fará seu pronunciamento, sendo o mesmo feito por escrito e disponibilizado para o candidato.



VII – CRONOGRAMA

Atividade	Data	Horário
Inscrição	31/10 a 01/11/2022	8:30 às 23:59 do dia 01/11/2022
Deferimento da inscrição	03/11/2022	Até às 16:30
Análise do projeto de pesquisa entregue - Etapa 1	10 e 11/11/2022	9:00 às 17:00
Resultado da Etapa 1	16/11/2022	Até às 16:30
Apresentação de recurso da Etapa 1	17/11/2022	8:30 às 16:30
Resposta ao recurso da Etapa 1	18/11/2022	Até às 16:30
Resultado da Etapa 1 e convocação para Etapa 2	18/11/2022	Até às 16:30
Defesa de projeto de pesquisa, arguição e análise de currículo (Etapa 2)**	29 e 30/11/2022	08:30 às 17:00
Resultado da Etapa 2	01/12/2022	Até às 16:30
Apresentação de recurso da Etapa 2	02/12/2022	8:30 às 16:30
Resposta ao recurso da Etapa 2	05/12/2022	Até às 16:30
Resultado Final da seleção	07/12/2022	Até às 16:30
Registro de Matrícula	20 e 21/12/2022	Até as 16:30

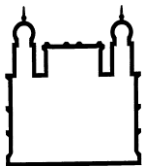
** Conforme escala a ser divulgada

VIII – DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar o Registro de Matrícula no Programa nos dias **20 e 21 de dezembro de 2022, enviando os documentos abaixo listados para o e-mail: pgsco.minas@fiocruz.br:**

1. Ficha de Registro de Matrícula, disponível no site: www.minas.fiocruz.br/posgraduacao/saudecoletiva - Secretaria de Ensino – Formulários;
2. Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento de identidade que conste a naturalidade;
3. Cópia do CPF (frente e verso);
4. Cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
5. Certidão de quitação eleitoral;
6. Cópia da certidão de nascimento/casamento
7. Cópia do passaporte devidamente regularizado na Polícia Federal, para os candidatos estrangeiros;
8. Uma fotografia 3x4;
9. Cópia da Ata de Defesa de Dissertação, para os candidatos concluintes.

Observações: Os candidatos selecionados que não registrarem a matrícula até 16:30 horas do dia **21/12/2022**, perderão a vaga. Estas vagas poderão ser preenchidas em



ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados, sempre respeitando as vagas disponibilizadas por linha de pesquisa.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Bolsas de Estudo: O Programa **não** dispõe de bolsas de estudo para todos os candidatos aprovados. Assim, as bolsas disponíveis serão distribuídas pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), mediante demanda de cada solicitante com as devidas justificativas, após o processo seletivo.

Política de Acesso Aberto

Todos os discentes admitidos nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz - deverão:

- a) Efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;
- b) Ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz. Disponível em:

[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/portaria -
politica de acesso aberto ao conhecimento na fiocruz.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/portaria-_politica_de_acesso_aberto_ao_conhecimento_na_fiocruz.pdf)

X – LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Secretaria de Ensino: Rua Uberaba, 780 – sala 03 - Subsolo) - Barro Preto. CEP: 30180-080- Belo Horizonte - **Telefone:** (31) 3295.7727 - **Horário:** 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00

XI – INFORMAÇÕES

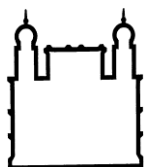
E-mail: pgsco.minas@fiocruz.br

Home Page: www.minas.fiocruz.br/posgraduacao/saudecoletiva

Plataforma SIGA: www.sigass.fiocruz.br

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2022.

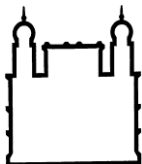
Paula Dias Bevilacqua
Coordenadora do Programa



ANEXO I - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – FICHA DE PONTUAÇÃO

Candidato(a): _____

Atividade	Pontuação	Pontuação Informada pelo Candidato	Identificação da(s) página(s) (documentos comprobatórios)
Experiência em pesquisa			
Participação (coordenação ou integrante) em projetos de pesquisa	2,0 por projeto		
Bolsas vinculadas à área de pesquisa (iniciação científica, apoio técnico, etc.)	1,0 por bolsa/ano		
Apresentação de trabalho (oral ou pôster) em eventos científicos	1,0 por apresentação (máximo 3,0)		
Subtotal – Experiência em Pesquisa	MÁXIMO 10,0		
Experiência profissional (últimos 5 anos)			
Docência em cursos de graduação	0,5 por 15 horas/aula		
Docência em cursos de pós-graduação Lato Sensu, Stricto Sensu ou cursos ministrados (mínimo de 30 horas cada curso)	1,0 por semestre/curso		
Atuação profissional na área da saúde	3,0 por ano		
Participação em bancas de monografias, concursos, etc. e orientação de alunos	0,5 por banca ou orientação (máximo 3,0)		
Subtotal – Experiência profissional	MÁXIMO 15,0		
Produção intelectual (últimos 5 anos)			
Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados (Qualis A na área de Saúde Coletiva ou Interdisciplinar)	4,0 por artigo		
Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados (Qualis B1 a B3 na área de Saúde Coletiva ou Interdisciplinar)	3,0 por artigo		
Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados (Qualis B4 ou B5 na área de Saúde Coletiva ou Interdisciplinar)	2,0 por artigo		
Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados (Qualis C ou sem classificação na área de Saúde Coletiva ou Interdisciplinar)	1,0 por artigo		
Livro técnico publicado/ Capítulo de livro publicado, com ISBN	1,0 por capítulo/livro		
Resumos (incluindo expandido) publicados em anais de eventos	0,5 por publicação (máximo 3,0)		
Subtotal – Produção intelectual	MÁXIMO 15,0		
TOTAL CURRÍCULO	MÁXIMO 30,0		



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins que eu, _____, candidato(a) ao processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva do Instituto René Rachou - Fiocruz Minas, se aprovado(a):

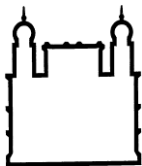
- Terei a concordância da minha instituição de origem para me dedicar às atividades do Programa.
- Não mantereirei o vínculo empregatício durante as atividades do programa.

Candidato(a): _____

Responsável pela Instituição: _____

(Carimbo)

LOCAL:	DATA:
--------	-------



ANEXO III

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO - DOUTORADO

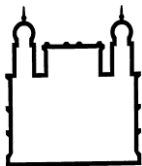
À Comissão de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Instituto René Rachou

Prezados,

Eu, _____, me comprometo a orientar o(a) candidato(a) _____, caso seja aprovado(a) no processo seletivo para o Curso de Doutorado (primeiro semestre de 2023) do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto René Rachou – Fiocruz Minas.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20__

Nome e assinatura do orientador



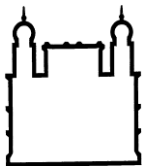
ANEXO IV

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

- **Envelhecimento e Saúde:** Abrange estudos relacionados à saúde do idoso e à dinâmica do processo de envelhecimento.
- **Políticas Públicas, Programas e Serviços de Saúde:** Contempla estudos voltados ao planejamento em saúde e à análise e avaliação de políticas, programas, serviços, processos de gestão e tecnologias em saúde.
- **Saúde e Ambiente:** Abrange estudos sobre os eventos relacionados à saúde e sua determinação a partir do ambiente físico, social, econômico e político.

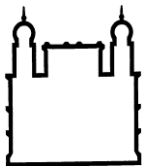
DADOS DOCENTES COM VAGAS NESTE PROCESSO SELETIVO

- **Celina Maria Modena:** celina.modena@fiocruz.br. Atua com Políticas de Saúde Mental, Organização dos Serviços e Atenção Psicossocial. Desenvolve estudos e pesquisas com abordagem de investigação qualitativa.
- **Fabiola Bof de Andrade:** fabiola.bof@fiocruz.br. Atua em linhas de pesquisa que envolvem apenas estudos quantitativos e com ênfase nos desenhos longitudinais. Epidemiologia do envelhecimento: estudos dos determinantes do envelhecimento saudável e desigualdades socioeconômicas. Epidemiologia da saúde bucal: estudo das desigualdades socioeconômicas, do impacto da saúde bucal na saúde geral, avaliação dos serviços.
- **Glaucia Fernandes Cota:** glaucia.cota@fiocruz.br. Atua na pesquisa em leishmanioses e outras doenças infecto-parasitárias negligenciadas de importância no Brasil, com foco na produção de evidência aplicável, seja conduzindo ensaios clínicos (fases II e III), síntese de evidência (revisão sistemática e meta-análise), validação de testes diagnósticos e estudos econômicos. Atualmente, tem ampliado sua atuação para avaliação de tecnologias em saúde e na metodologia da implementação de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde e farmacovigilância.
- **Juliana Vaz de Melo Mambrini:** juliana.mambrini@fiocruz.br. Atua na análise estatística de dados longitudinais, epidemiologia do envelhecimento, equidade e determinantes sociais em saúde, com ênfase na mensuração das desigualdades



em saúde. Desenvolve estudos incorporando, além dos métodos estatísticos mais tradicionais na avaliação das desigualdades, novas abordagens, como as baseadas na análise da distribuição da saúde e nos modelos de decomposição e multiníveis, particularmente adequados para incorporar os efeitos contextuais na análise da desigualdade.

- **Leo Heller:** leo.heller@fiocruz.br Atua nas linhas de pesquisa Políticas públicas, programas e serviços de saúde e Saúde e Ambiente, com foco no tema do saneamento básico e sua relação com a saúde. Desenvolve estudos utilizando tanto métodos quantitativos quanto qualitativos nas pesquisas, a depender das questões de pesquisa apresentadas. Atualmente, os temas de investigação mais importantes, mas não exclusivamente, são privatização dos serviços de saneamento e os direitos humanos à água e ao saneamento
- **Tatiana Chama Borges Luz:** tatiana.luz@fiocruz.br Atua em pesquisas cujo eixo estruturante são os medicamentos. Desenvolve projetos com abordagens teórico-metodológicas qualitativas e quantitativas para estudo e avaliação dos sistemas de saúde, nas perspectivas da gestão, da implementação, monitoramento e avaliação das políticas e de programas e serviços de saúde, dos recursos humanos, capacitação e processos de trabalho e da promoção da saúde. Além disso, é considerada a perspectiva da população usuária do SUS, sua situação e necessidades de saúde, bem como seus determinantes biopsicossociais e ambientais.
- **Zélia Maria Profeta da Luz:** zélia.profeta@fiocruz.br. Atua no campo da vigilância em saúde buscando gerar conhecimento para o fortalecimento da mobilização social para o enfrentamento da dengue, zika e chikungunya e COVID 19. Desenvolve projetos sobre gestão de risco e organização de serviços em municípios de Minas Gerais com barragens pela mineração, entendendo que os sistemas de saúde locais além de serem os primeiros diretamente envolvidos nas respostas são os que ficarão responsáveis pela atenção e vigilância em saúde durante e após estes eventos. Além disso, vem atuando em diferentes abordagens na perspectiva da pesquisa avaliativa envolvendo movimentos sociais.



ANEXO V

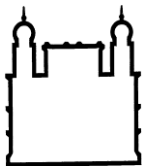
FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1 - Nome do requerente:
2 - Data de nascimento:
3 - Identidade:
4 - Órgão Expedidor:
5 - CPF:
6 - Tipo de deficiência:
() Deficiência física
() Deficiência auditiva
() Deficiência visual
() Deficiência intelectual
() Transtorno do Espectro Autista
() Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?



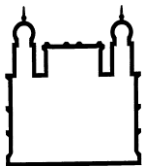
DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para *peçoas com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto René Rachou da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO VI

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

- 1 - Nome do requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 - Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor:
- 5 - CPF:

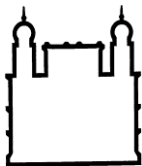
DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no Processo de Seleção para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto René Rachou da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato



Anexo VII

**REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (RECONSIDERAÇÃO)
DOUTORADO**

RECURSO contra resultado preliminar:

- () Primeira etapa.
() Segunda etapa.

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF nº _____, venho por meio deste, interpor recurso junto à Comissão de Pós-graduação em Saúde Coletiva, em face do resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Belo Horizonte, _____ de _____ 20__

Assinatura do Candidato